

11
Sílvia da Silva, Geraldino Farias Neves, Hermes de Araújo Ramos, Orlando Brito da
Silva, Vinias Bordenho Moraes, Osvaldo Gonçalves dos Santos, Ulmar Monteiro. Havendo nú-
mero regimental o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Reunião, não
havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os
trabalhos à "Ordem do Dia". Nesta etapa para apreciação a seguinte matéria: Aprovado pa-
raser favorável das Comissões Técnicas no Projeto de Lei nº 22/86. Consecutivamente na
do mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a próxima Reunião Ordinária pa-
ra o dia (22) vinte dois de maio do ano de (1986) mil novecentos e oitenta e
seis, e encerrou a presente em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse
esta Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Ordinária, será assinada para que
produza seus efeitos legais.

Ata da decima nona Reunião Or-
dinária do Conselho Municipal de Educa-
ção do ano de mil novecentos e oiten-
ta e seis (1986) realizada no dia
(22) vinte dois de maio.

Os dezesseis horas do dia (22) vinte dois de maio
do ano de (1986) mil novecentos e oitenta e seis sob a Presidência do Vereador Acyr
Silva da Rocha com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias pelos Vereadores Aníbal
do Brasil de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo
de São Roque, e além desses responderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Aluísio de
Ferreira de Souza, Dirley Teixeira da Silva, Benedito Silva Santos, Geraldino Fa-
rias Neves, Hermes de Araújo Ramos, Vinias Bordenho Moraes, Osvaldo Gonçalves
dos Santos, Orlando Brito da Silva, Sílvia das Santos Siqueira Silva. Havendo núme-
ro regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente em nome de Deus a seguir se-
rão lidas e aprovadas as Atas: Ata do decimo oitavo Reunião Ordinária e Ata da oitava
Reunião Extraordinária realizadas no dia (20) vinte de maio de mil novecentos e oitenta e seis
(1986). A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que constou e segue
a seguir: Indicação no boletim de trabalho do Vereador Aluísio de Souza que dispõe sobre
pedido de estabelecimento para o Alvo Adolpho Zuanger Junior, no Bairro São Estevão, de quilo-
metros nº 4/86 de autoria do Vereador Vinias Bordenho Moraes que dispõe sobre pedido de
regimento e discussão única nas Comissões Técnicas para o Projeto de Lei nº 22/86.

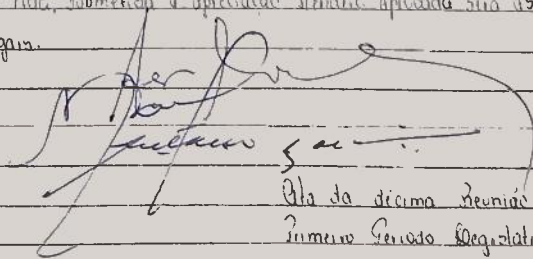
contendo Mensagem Executiva nº 17/86. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra para o primeiro Vereador inscrito no livro. Foi o Sr. Alcides que iniciou sua fala fazendo uma ampla abordagem do movimento grevista dos funcionários do Rio Nacional de Alcatraz, solicitando apoio da classe política para as reivindicações da classe operária da Empresa, enfatizando ainda que a situação da Alcatraz se deteriorara a partir do momento em que políticos do Nordeste passaram a ocupar cargos de Direção naquela o Presidente da Cia. estava atolado nos problemas de Alcatraz e segundo comentários, com suas atenções voltadas para a região nordestina. O Sr. solicitou ao Presidente da Câmara que os Vereadores se dirigissem ao Sindicato da Empresa para prestarem a mais inequívoca solidariedade do Legislativo aos funcionários da Alcatraz que estavam em Assembleia permanente. Disse também que no condão de empregado da Alcatraz tinha que cumprir com o seu dever e denunciar as condições pelas quais passava a Empresa e funcionários, e ao que parecia o Presidente da Empresa não estava disposto no diálogo com o Sindicato dos funcionários da Alcatraz o que destoava uma prática retrógrada e contrária aos princípios democráticos. Adiante disse também que a situação financeira difícil da Alcatraz tinha que ser creditada também a determinados cidadãos que ocupando funções importantes davam mostra de total incompetência. Disse também que a incapacidade produtiva da Empresa, segundo a Diretoria, na verdade encobria manobra para impedir que o trabalhador lutasse por seus direitos. Fraseando disse que ele mesmo após estava exercendo sua função como Vereador e cada vez mais constatava que a situação do PMDB era manipulada pelo Executivo Municipal e que durante o período que jamais viu a Bandeira do PMDB levantar a voz e lutar por seus direitos e que se contentava com promessas, dizendo que a Prefeitura não tinha dinheiro, e enquanto o vereador deixava de receber os seus direitos e mais que em todas as Câmaras do Brasil os Vereadores já haviam recebido seus direitos atrasados, indagando ainda, onde estava a Câmara, que não se impunha, que se mantinha calada, porque muitos dos Vereadores dependiam do Senhor Prefeito Municipal com pequenas migalhas que eram oferecidas pelo Executivo. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que cobrasse do Prefeito os direitos dos Vereadores e que não era mais possível o Vereador de Cabo Frio receber apenas um salário e um cafelinho, mais, que apenas uma viagem do Senhor Prefeito a Brasília o dinheiro dispendido para pagar e que era devido a Câmara, que não podia mais esperar que o problema era dificuldade financeira, enfatizando que o Banco do PMDB não tinha a humanidade de cobrar ao Prefeito os direitos do Vereador, cidadão que era sempre solicitado pelas camadas mais carentes e que não tinha o direito de dizer que não tinha dinheiro no bolso para pagar uma receita de medicamento... finalizando

diz-se que se os direitos do Senador não fossem atendidos, voltaria a Tribuna para mais uma vez contestar e chamar a atenção da opinião pública para o que vinha acontecendo na Casa Legislativa do Município. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente de imediato transferiu os trabalhos a "Ordem do Dia". Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Apto. do Requerimento nº 47/86, Indicação nº 69/86; Aprovado Parecer Favorável na Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Lei nº 22/86 contendo Mensagem Executiva nº 98/86; Projeto de Lei nº 24/86 e Projeto de Lei nº 25/86; Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação Projeto de Lei nº 17/86 contendo Mensagem Executiva nº 33/86, Projeto de Lei nº 94/86 contendo Mensagem Executiva nº 45/86, encaminhados à Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação e a de Redação Final para em conjunto emitirem seus pareceres no Projeto de Lei nº 23/86 contendo Mensagem Executiva nº 37/86. Terminada a "Ordem do Dia" o Senhor Presidente franqueou a palavra para explicação Pessoal para os Senadores que não fizeram uso da Tribuna. Seguiu uso do segmento dedicado a explicação Pessoal como primeiro orador inscrito o Senador Cristóvão Cavali de Oliveira que iniciando sua fala referiu-se a sua última viagem a Brasília, quando participou de Reunião convocada pelo Deputado Gustavo da Comissão de Indústria e Economia da Câmara dos Deputados, lamentando que dos parlamentares convocados apenas compareceu o Deputado Denilson Venício além do Deputado autor da convocação. Disse que na reunião esteve presente equipe do IBGE instituição responsável pelos critérios adotados no projeto de lei enviado pela Presidência com o objetivo de regulamentar o pagamento de "royalties" aos municípios produtores de petróleo, considerando ainda que os delegados enviados por alguns Deputados afirmaram que o Presidente da República não admitiria a exclusão de Cabo Frio como produtor, afirmando que tais assertivas careciam de fundamento. Disse também que após explanação da equipe do IBGE ficou patente que os critérios adotados para a inclusão de Municípios como produtores de petróleo atendia basicamente requisitos técnicos, com referência de paralelos, meridianos, e uma linha geodésica ortogonal que disciplinava a conceituação dos áreas limítrofes entre países e principalmente determinava os direitos territoriais de cada país e dessa forma, definir Estados e Municípios produtores de petróleo em plataforma marítima, considerando ainda que linha geodésica ortogonal de fato corrigia todas as distorções no levantamento dos direitos de cada Estado ou Município quanto aos "royalties". Assim, de ponto de vista técnico Cabo Frio estava excluído de sua participação como Município produtor. Desse modo, disse que não se podia excluir um Município por um simples traçado, embora a linha e competência do IBGE e que a solução, estimada pelo Ministro Marcos Maciel ao Deputado Gustavo de forma, solução política, solução técnica, através da

enviando ao Projeto de Lei do Presidente da Republica. E segue o Vereador Justino e Azeite de Oliveira procedeu a leitura do inteiro teor da emenda que com posteriores modificações visa colocar Cabo Frio como Municipio produtor de Petróleo. Adiante diz que por justiça deveria resgatar o fato de Deputado Gustavo de Faria ser realmente o unico Deputado interessado no problema a despeito do alarde feito por certos parlamentares. E segue ressaltando a indagação do Senhor Presidente Ney Silva da Rocha sobre que realmente, através da emenda a ser proposta pelo Deputado Gustavo de Faria, Cabo Frio era considerado como produtor de petróleo, enfatizando ainda a participação da equipe do SISE no formulacão de uma ma. Diz também que sua viagem embora com certo representativido por estudaio com os principais recursos mesmo porque viajara sem a devida concordância da Presidência e mais que se ouveira os Gabinete dos Deputados mais ligados em Cabo Frio e para sua surpresa não encontrara nenhum deles o que era lamentável, profundamente lamentável, encerrando a seguinte sua fala. Encerrando sua fala o Vereador Justino passou a Silva passou ao Vereador Aristarco Azeite de Oliveira por sua abacão quanto as circunstâncias e problemáticas da inclusão de Cabo Frio como Municipio produtor de petróleo, ressaltando ainda o equilibrio do illustre Vereador ao abordar a questão. Diz ainda que após a minuciosa explanação do Vereador Aristarco Azeite de Oliveira que não era o Governador Bezerra e se apaixonou pela exclusão de Cabo Frio como produtor. Lamenta ainda o fato de alguns parlamentares se apresentarem como defensores de Cabo Frio e lá não comparecerem, em Brasilia para debaterem a questão, e era bom que o povo de Cabo Frio estivesse atento para o fato de que dentro de alguns meses estariam sendo eleitos os representantes do povo para as Casas Legislativas do País, com destaque para os Deputados constituintes e era importante que o povo soubesse escolher para que os erros não fossem repetidos com deputados relapsos se apresentando em época de eleições e que nada faziam pelo povo e que nada representavam. E segue condenando o fato de alguns Vereadores comparem a Tribuna e criticarem ou ao Prefeito ou ao Governador por serem dizer, criticarem apenas por criticarem e que tal conduta de certo não enriquecia o processo legislativo e apenas confundia a opinião publica, como por exemplo afirmarem que o Governador estava sem pre no Uruguai ou que o Prefeito de Cabo Frio tinha mansões ou fazendas, o que era lamentável na atividade do Vereador, e mais que tal comportamento eram profundamente lamentáveis. Diz que era dever do Vereador trazer para Tribuna fatos concretos e não o que se ouve dizer, o que se lamentava, mas principalmente o Vereador tinha que se ater a verdade politica do que ocorria no Municipio, no Estado, no Governo Federal. Porquanto diz que embora muito importante a conquista dos "votantes", os Vereadores não deviam se esquecer dos graves problemas vividos pelo

município, exemplificando com o estado deplorável de inúmeras ruas do Município, principalmente no centro, completamente alagadas, como os rios Matias Quintana, Ita, João Frazão, área adjacente a Rodoviária, transformada em verdadeira piscina e que lá o Prefeito passasse fatalmente a iria incluir em suas inaugurações para que o desportista esportista lá pudesse praticar a natação, tal o volume de água represada naquela região, e a seguir iniciou sua fala. Quando sua fala o Vereador Alcides Ferreira de Souza disse que anteriormente já havia dito da Tribuna em reunião anterior que o nobre Vereador Aristarco Geroli viajara para Brasília com recursos próprios para defender o Município na questão dos "royalties". A seguir disse textualmente: "Como nós temos que falar por parábolas, eu passarei a dizer de tanto ouvir dizer desta Tribuna aqui, quero ver que esta Casa se alimentara de tantos subterfúgios, de tantas acusações injustas a sua Excelência o Senhor Prefeito e o hábito do cochimbo jogou o boca torta. Eu não quero usar da Tribuna desta Casa porque não tenho interesse nenhum de atacar a figura ilustre do Governador Lionel de Moura Bezerra. Estou aqui para trabalhar em benefício do povo de Cabo Frio e também como representante deste povo, cobrar aquilo que for de direito do Município e que sua Excelência o Senhor Governador faça de obrigatoriamente cumprir pelo mandato que lhe foi confiado pelo povo." Dito isto o Vereador Alcides Ferreira de Souza prosseguindo em sua peroração disse que o Deputado Gustavo Faria estava ajudando ao Município da mesma forma como o Deputado Leonidas Sampaio e o Deputado Dasso Leimbra que havia comparecido a audiência com o Ministro Harés Maciel, o mesmo ocorrendo com o Deputado J. G. de Araújo Jorge, acreditando no entanto que apenas as lidanças resolveriam o problema dos "royalties", com a votação do Projeto de Lei da residência da República e emenda pertinente, visto o acúmulo de matérias a serem votadas, e também pela necessidade dos Senhores Deputados saírem em campanha com vistas às eleições de novembro. Adiante disse que não podiam ser impulsionados ao Deputado Leonidas Sampaio e ao seu filho, Dr. Leandro Sampaio, Diretor da Alcalis os problemas que vinham ocorrendo na Empresa e que tais comentários proviriam do ouvir dizer, além de comentários naquela reunião, e ainda, que era verdade que o Presidente do Sindicato da Alcalis já se deslocara para Brasília para em contato com o Deputado Leonidas Sampaio tratar do questionar em nível Federal, no desfofo das lides interessadas das junções das Alcalis, finalizando disse que o seu candidato o Deputado Federal seria como sempre a quem o Deputado Leonidas Sampaio, e mesmo saguinho levava adiante sua candidatura no Município de Cabo Frio. Quando sua fala o Vereador Orlando Brito da Silva abordou o início do Campeonato amador de Cabo Frio, Campeonato de Futebol, lamentari

do o fato da C&E, mesmo com a taxa de iluminação paga, apenas pagar a atenuação do sistema de refletores do estádio em horário além do estipulado e prejudicando o andamento das partidas que se realizam no horário noturno, além da evidente insegurança por falta de luz na operação, o que considerava em desacordo da Empresa para com o público em geral. Disse que fazia tal denúncia para que a culpa não recaísse na Administração Municipal ou nos organizadores do campeonato, não se justificando a irresponsabilidade de quem comandava a C&E. Quando registrado seu protesto quanto ao descaço da C&E nos jogos noturnos do Estádio Gerário, o Vereador Orlando Brito encerrou sua fala. Em seguida, o Vereador Mauro fez de seguida parabenizar a atuação do Vereador Gustavo Garcia quando de sua última estada em Brasília, defendendo o Município no questionário dos "royalties" de futebol e mais, reportou-se também ao trabalho feito por comissão de Vereadores junto ao Senhor Prefeito no Capital Federal, ainda sobre a mesma questão. Disse da importância dos "royalties" para Cabo Frio, principalmente após a emancipação do Armaíl do Cabo, não podendo as críticas de alguns Vereadores que diminuindo o aspecto fundamental do assunto dizem que Cabo Frio sempre viveu sem o futebol e que era um dever de honrar risonicamente quanto a tão importante fato político. Encerrando sua fala ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Deputado Gustavo Garcia no questionário dos "royalties", que se realmente a conquista fosse consumada o honra seria do ilustre e dedicado parlamentar. Lendo a Tribuna o Vereador Arnaldo Gonçalves dos Santos diz que, muito honrava ter contribuído com quatrocentos votos para a eleição do Deputado Gustavo Garcia, e que era inadmissível, inquestionável o trabalho inerte desenvolvido pela parlamentar em defesa dos interesses do Município e que assim sendo, iria continuar operando Gustavo de Garcia por Deputado Federal, da mesma forma como declarava que o seu candidato a Deputado Estadual era o Vereador Walter de Sousa Teixeira, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazirem uso de segmento dedicado a explicação pessoal, o Senhor Presidente marcou a próxima Reunião Extraordinária para dentro de 15 minutos, e encerrou a presente em nome de Deus e para encerrar mandou que se lavrasse o presente Ata que depois de lida, submetida e apreciação demarcada sua assenda para que produza seus efeitos legais.



Ata da décima Reunião Extraordinária do
 Primeiro Conselho Legislativo do ano de
 mil novecentos e oitenta e seis (1926) realizada